



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

DO OBJETO: Contratação do Serviço Social da Indústria -SESI/SC que irá contemplar parte do Projeto de Educação em Tempo Integral 2024 com a realização de mais 02 oficinas, Comunicação/mídias e Games/matemática.

FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, CNPJ: 03.777.341/0394-53, estabelecida na rua Av Tiradentes 492 492 / Sao Francisco / Sao Lourenco Do Oeste / SC / 89990-000.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

Considerando a Meta 6 do Plano Municipal de Educação (2015-2025), Lei Municipal nº 2521/2015, de 11 de junho de 2015 que prevê a implementação do atendimento em tempo integral na rede municipal de ensino;

Considerando a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral;

Considerando a Portaria Federal nº 1.495, de 2 de agosto de 2023 que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo;

Considerando a Portaria Federal nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

Considerando a pactuação disponibilizada e realizada no SIMEC (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação) ao Programa Escola em tempo Integral;

A educação integral visa à formação integral do estudante, considerando o sujeito em sua condição multidimensional (física, cognitiva, intelectual, afetiva, cultural, social e ética), possibilitado seu pleno desenvolvimento. Neste sentido, o currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, implica a ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de atividades como o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação e a pesquisa, a cultura e as artes, o esporte e o lazer, as tecnologias da comunicação e informação, a afirmação da cultura dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, a vivências e práticas socioculturais, alinhadas obrigatoriamente à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Diante o exposto, faz-se necessário a contratação do Serviço Social da Indústria -SESI/SC que irá contemplar parte do projeto de Educação em Tempo Integral 2024, com mais 02 oficinas de: Comunicação e mídias: criação e registro de histórias utilizando diferentes mídias (desenhos, áudios, vídeos simples). Uso de ferramentas digitais básicas para edição de textos e imagens. Estudo de elementos básicos de design (cores, formas, composição). Construção de cenários e personagens para animações stop motions.

Games e Matemática: jogos de tabuleiro que envolve adição e subtração. Atividades que combinam estratégias de cálculo simples. Introdução às medidas de comprimento, massa e capacidade através de jogos. Criação de jogos de estratégia que envolva operações matemáticas básicas. Uso de softwares e aplicativos simples para a criação de games (Scratch Jr). – carga



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

horária de 27h (por turma – 01 turma – 12 semanas de atendimento com 2 encontro semanal de 2:15 horas de duração, para os alunos dos 4º e 5º anos do ensino fundamental anos iniciais da rede municipal de ensino de Jupiá, Santa Catarina.

Trata-se da aquisição do seguinte produto:

Contratação do serviço social da indústria - SESI/SC que irá contemplar parte do projeto de educação em tempo integral 2024, com as oficinas de Comunicação e mídias: criação e registro de histórias utilizando diferentes mídias (desenhos, áudios, vídeos simples). Uso de ferramentas digitais básicas para edição de textos e imagens. Estudo de elementos básicos de design (cores, formas, composição). Construção de cenários e personagens para animações stop motions.

Games e Matemática: jogos de tabuleiro que envolve adição e subtração. Atividades que combinam estratégias de cálculo simples. Introdução às medidas de comprimento, massa e capacidade através de jogos. Criação de jogos de estratégia que envolva operações matemáticas básicas. Uso de softwares e aplicativos simples para a criação de games (Scratch Jr). – carga horária de 27h (por turma – 01 turma – 12 semanas de atendimento com 2 encontro semanal de 2:15 horas de duração, para os alunos dos 4º e 5º anos do ensino fundamental anos iniciais da rede municipal de ensino de Jupiá, Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da Secretaria de Educação pelo SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC deu-se em virtude de que é uma instituição existente há muitos anos, presente em todas as unidades da Federação, a qual possui credibilidade por sua atuação e já executou oficina desta natureza no Município de Jupiá, proporcionando assim a continuidade dos trabalhos na área.

DO VALOR: O Município pagará pelo Objeto contratado, o valor total de R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa correrão por conta da Despesa 39 ; Recursos: 1.180; Natureza 3.3.90.

DO AMPARO LEGAL: Dispensa de Licitação em razão do valor, fundamentada legalmente no Art. 75, XV da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Jupiá, 14 de agosto de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, em favor da SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, CNPJ: 03.777.341/0394-53, pelo valor de R\$ 15.780,00, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.